



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -https://olinda.pe.leg.br/

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 /2022

Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. Anderson Ferreira Rodrigues.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, pelos relevantes serviços de impactos em Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de maio de 2022

Vereador
Jojó Guerra

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Jojó Guerra
Vereador

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 16/05/2022

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -https://olinda.pe.leg.br/

JUSTIFICATIVA

O Sr. Anderson Ferreira Rodrigues é pessoa de reconhecida índole e vem, através de suas ações, beneficiar a população da região metropolitana. O estimado, vem prestando serviços sociais em todo o estado de Pernambuco através da evangelização cristã, facilitando a saída de pessoas com vícios, no mundo da criminalidade e prejudicadas psicologicamente. Além de receber o segundo prêmio da ONU por excelência em gestão pública, na categoria Prestação de serviços inclusivos e equitativos para todos. Por isso, peço aos dignos pares que votem favoravelmente o presente Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 12 de maio de 2022

Vereador
Jojó Guerra

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Jojó Guerra
Vereador